



PROJETO DE LEI

PL./0129.6/2018

Declara de utilidade pública a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – UCAVI, de Rio do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – UCAVI, com sede no Município de Rio do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – balancete contábil; e

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Aldo Schneider

| |
|------------------------|
| Lido no Expediente |
| 43ª Sessão de 15/05/18 |
| Às Comissões de: |
| JUSTIÇA (05) |
| TRABALHO (14) |
| Secretário |



JUSTIFICATIVA

A União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – UCAVI, com sede no município de Rio do Sul, é uma entidade civil, sem fins econômicos, que visa à integração legislativa, administrativa e social das Câmaras Municipais que a compõem.

A entidade, dentre outros objetivos, busca assessorar e cooperar com os Poderes Legislativos e Executivos do Alto Vale do Itajaí na adoção de medidas em prol da industrialização e aproveitamento do potencial de recursos naturais e humanos da Região, em conformidade com os interesses comunitários e a efetivação de ações de cunho social.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.



Deputado Aldo Schneider



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0129.6/2018

“Declara de utilidade pública a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – UCAVI, de Rio do Sul.”

Autor: Deputado Aldo Schneider

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa do Deputado Aldo Schneider, que visa declarar de utilidade pública a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí (UCAVI), de Rio do Sul.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 15 de maio de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebi a sua relatoria com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

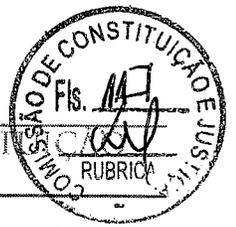
Com efeito, da análise dos autos, constatei que a matéria atende adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como aos demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado.



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0129.6/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Mauro de Nadal
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- checkboxes for voting options: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Mauro de Nadal, referente ao processo PL./0129.6/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 115 e 116.

OBS: aprovação

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini. Includes handwritten signatures in the VOTO FAVORÁVEL column.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2018.

Dep. Jean Kuhlmann



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0129.6/2018

“Declara de utilidade pública a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – UCAVI, de Rio do Sul.”

Autor: Deputado Aldo Schneider

Relator: Deputado Jean Kuhlmann

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí (UCAVI), com sede no Município de Rio do Sul.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (fls. 115 a 117), a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas no art.142, inciso III c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifiquei que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo comprovadamente de relevante interesse público, por se tratar de entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de assessorar e cooperar com os Poderes Legislativos e Executivos do Alto Vale do Itajaí na adoção de medidas em prol da industrialização e aproveitamento do potencial de recursos naturais e humanos da Região, em conformidade com os interesses comunitários e a efetivação de ações de cunho social.

Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0129.6/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos do Regimento Interno,

- Options for voting: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Jean Kuhlmann, referente ao processo PL./0129.6/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 112.

OBS: _____

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Dep. Serafim Venzon, Dep. Ada Faraco De Luca, Dep. Cesar Valduga, Dep. Dirceu Dresch, Dep. Fernando Coruja, Dep. Jean Kuhlmann, Dep. Valmir Comin.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 19 de Junho de 2018.

Dep. Serafim Venzon